



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.412 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 430.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto				
Unidade: 01 – DIRETORIA GERAL				
Sub-Unidade: 01 – DIRETORIA E ASSESSORIAS				
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.5018	4590.65.00	1377	Aumento de Capital – Águas Minerais	70.000,00
SUBTOTAL				70.000,00
Unidade: 02 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
Sub-Unidade: 01 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA – SPE				
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.512.1702.6002	3190.16.00	1403	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	250.000,00
SUBTOTAL				250.000,00
Unidade: 04 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Sub-Unidade: 01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF				
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.6005	3.1.90.11.00	1426	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
17.122.1702.6005	3.1.90.16.00	1427	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
SUBTOTAL				110.000,00
TOTAL				430.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04 – DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto			
Unidade:	01 – DIRETORIA GERAL			
Sub-Unidade:	01 – DIRETORIA E ASSESSORIAS			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.5001	4490.52.00	1376	Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
17.122.1702.6001	3390.39.00	1387	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00
17.122.1702.6008	3390.30.00	1389	Material de Consumo	48.000,00
17.122.1702.6001	3.3.90.39.00	1390	Outros Serviços de Terceiros – PJ – Prédios Públicos	25.000,00
SUBTOTAL				339.000,00
Unidade:	03 – SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS			
Sub-Unidade:	01 – SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS – SPC			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.123.1702.5001	4490.52.00	1414	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
SUBTOTAL				60.000,00
Unidade:	04 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade:	01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.5001	4490.52.00	1424	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
SUBTOTAL				31.000,00
TOTAL				430.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1331, de 20 / 11 / 2023.